

Estritamente Privado e Confidencial

## A. C. C. D. ESTRELAS SÃO JOÃO DE BRITO



RELATÓRIO DE COMENTÁRIOS SUPLEMENTARES

6 de novembro de 2019

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Att. Exma. Dr.<sup>a</sup>. Sofia Ventura

Rua Conde de Arnoso n.º 5-B

1700-112 Lisboa

6 de novembro de 2019

Exmos. Senhores,

## **I. INTRODUÇÃO**

Na sequência da amável solicitação de V. Exas. efetuámos a análise dos projetos e atividades desenvolvidos pela Associação Centro Cultural e Desportivo Estrela de S. João de Brito (designada neste relatório por ACCDESJB) e apoiados pela Junta de Freguesia de Alvalade (designada neste relatório por JFA), nos anos de 2016 a 2018.

## **II. ÂMBITO DO TRABALHO**

O nosso trabalho incidiu sobre os seguintes projetos e atividades desenvolvidos entre 2016 e 2018 pela ACCDESJB, apoiados pela JFA, e que já se encontram totalmente executados:

- Apoio à atividade regular do Clube, no ano civil de 2016, pelo valor de 12 000 euros;
- Apoio à atividade regular do Clube, no ano civil de 2017, pelo valor de 12 500 euros;
- Apoio à atividade regular do Clube, no ano civil de 2018, pelo valor de 11 000 euros;
- Apoio à aquisição de equipamento de natação, executado em 2016, pelo valor de 1 000 euros;
- Protocolo de natação curricular, para os jardins de infância da rede pública da freguesia de Alvalade (vigência 2014-2017), executado entre 2015 e 2018, pelo valor de 18 000 euros/ano acrescido de 13 euros/criança;
- Desenvolvimento do projeto “Desporto Júnior”, relativo à atividade de xadrez para o 1.º ciclo do ensino básico da rede pública da freguesia de Alvalade, executado em 2017 e 2018, pelo valor agregado de 5 630 euros.

O trabalho de auditoria visa, essencialmente, concluir quanto à adequacidade da afetação dos apoios financeiros às finalidades para as quais foram atribuídos e quanto ao adequado cumprimento das obrigações legais e contratuais inerentes aos mesmos, por parte da ACCDESJB.

### III. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE AUDITORIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, compete à entidade concedente da comparticipação financeira fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

Em 27 de julho de 2018 a JFA deu conhecimento à ACCDESJB da decisão de realização de uma auditoria, a efetuar por uma entidade externa, aos projetos e atividades apoiados pela autarquia, tendo sido, para o efeito, mandatada a BDO & Associados SROC. A JFA informou a ACCDESJB que, em cumprimento ao previsto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 e no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAJFA), deveria disponibilizar todas as informações solicitadas acerca da execução dos contratos, bem como, toda a documentação julgada adequada e oportuna pela BDO, para o efeito da presente auditoria.

Após a análise prévia da legislação, regulamentos, contratos/protocolos celebrados entre as partes, bem como da informação financeira dos projetos/atividades disponível na JFA, solicitámos em 29 de agosto de 2018 à ACCDESJB, através de email, a disponibilização de alguns elementos necessários à realização da auditoria, cuja lista se apresenta no Anexo I do presente relatório.

Em 4 de setembro de 2018 a ACCDESJB, em resposta ao pedido de elementos efetuado, veio sugerir a marcação de uma reunião para esclarecimento dos documentos a apresentar. Manifestámos disponibilidade para a reunião solicitada na segunda semana de setembro.

Face à ausência de resposta da ACCDESJB à comunicação antes mencionada, no dia 25 de setembro de 2018 foi enviado novo email a solicitar indicação da disponibilidade da ACCDESJB para a referida reunião, com o objetivo de prestar os esclarecimentos necessários e/ou dar início à auditoria.

A referida reunião ocorreu no dia 1 de outubro de 2018, tendo a BDO ficado a aguardar a disponibilização dos elementos solicitados. Em 20 de novembro de 2018, e face à ausência de notícias da ACCDESJB estabelecemos novo contacto via email, solicitando um ponto de situação da recolha de informação, cuja resposta foi obtida em 10 de dezembro de 2018, referindo que parte da documentação estaria preparada, no entanto, devido ao elevado fluxo de trabalho, foi proposta pela ACCDESJB o agendamento da deslocação à ACCDESJB na primeira semana de janeiro de 2019.

Em 12 de dezembro de 2018 respondemos por email que, face aos motivos invocados e calendário proposto pela ACCDESJB, solicitávamos a disponibilização dos elementos até 4 de janeiro de 2019, sugerindo que a consulta dos elementos pudesse ocorrer nas instalações da ACCDESJB ou no local por esta indicado no dia 3 ou 4 de janeiro de 2019.

No dia 4 de janeiro de 2019, deslocámo-nos à ACCDESJB para análise da informação disponível, ficando a ACCDESJB de enviar, posteriormente, informação relativa ao Projeto Olímpico, incluído no protocolo de natação curricular nos jardins-de-infância da rede de escolas públicas de Alvalade executado entre 2015 e 2018.

Face a falta da informação que nos foi referida que seria enviada efetuámos novos contactos via email, em 16 de janeiro de 2019 e 6 de fevereiro de 2019, a solicitar o envio da informação em falta.

No dia 26 de fevereiro de 2019 foram recebidas as últimas informações e elementos que a ACCDESJB entendeu disponibilizar, relativamente ao Projeto Olímpico de 2015 a 2018, de modo a justificar os incentivos recebidos.

Importa salientar que existe um conjunto significativo de elementos solicitados que não nos foram entregues, ou por não existirem, ou porque a ACCDESJB entendeu que os mesmos não se enquadravam no âmbito da auditoria e dos protocolos estabelecidos com a JFA. Por outro lado, foram disponibilizados pela ACCDESJB alguns elementos alternativos aos solicitados que, individualmente, não nos permitem concluir quanto à adequacidade da afetação dos apoios financeiros às finalidades para as quais foram atribuídos. A informação solicitada e não disponibilizada será analisada, mais detalhadamente, no ponto VI do presente relatório.

#### IV. METODOLOGIA

A auditoria realizada aos projetos e atividades descritos no ponto II incídiu, nos casos em que aplicável, sobre a confirmação/validação:

- **Execução financeira dos projetos/atividades:** Análise da adequabilidade dos relatórios de execução financeira apresentados pela ACCDESJB, bem como dos mapas resumo de despesas realizadas e respetivos suportes documentais, comprovativos de pagamento e evidência de registo contabilístico; e
- **Cumprimento das obrigações inerentes aos apoios recebidos:** Análise do cumprimento das obrigações legais, constantes do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAJFA), e das obrigações contratuais estabelecidas nos contratos-programa ou protocolos formalizados, entre as partes, para a atribuição dos apoios financeiros.

Importa salientar que, para a aferição da adequabilidade da afetação dos apoios financeiros às finalidades para as quais foram atribuídos, foram considerados fundamentais os seguintes aspetos:

- a) A execução financeira dos projetos/atividades compreende a totalidade das despesas da atividade apoiada, não sendo considerado suficiente a habitual disponibilização dessa informação até ao valor do apoio concedido;
- b) Nos casos em que a atividade apoiada é a “atividade regular desportiva” considera-se que toda a atividade da ACCDESJB do ano está abrangida no âmbito da auditoria;
- c) Por documentos justificativos de despesa considerámos faturas ou outros documentos de suporte fiscalmente válidos, pagos e contabilizados pela ACCDESJB, sendo necessário o cumprimento cumulativo dos requisitos mencionados.

As verificações efetuadas resumem-se como segue:

A. Aspetos relacionados com a organização e contabilidade da entidade apoiada, ACCDESJB, desde que previstos no RAAJFA e nos contratos-programa ou protocolos formalizados entre as partes:

- Existência de dossier técnico-financeiro específico do projeto, devidamente organizado, contendo os documentos que suportam as informações incluídas na candidatura e nos relatórios de execução financeira finais, bem como eventuais atualizações ocorridas ao longo da execução do projeto;
- Adequabilidade dos registos contabilísticos das despesas associadas aos projetos, de acordo com o normativo contabilístico aplicável à entidade.

B. Legalidade das operações e dos documentos:

- Todas as despesas associadas aos projetos estão suportadas documentalmente;

- Conformidade dos documentos de suporte face à legislação em vigor, verificando, entre outras, a forma legal dos documentos de despesas apresentados bem como do seu conteúdo, nomeadamente quanto à objetividade da discriminação e descrição dos bens e serviços adquiridos.

C. Confirmação de pagamentos:

- Análise dos pagamentos das despesas associadas aos projetos que, em regra, são efetuados através de contas bancárias.

D. Elegibilidade das despesas:

- Sendo a determinação da elegibilidade das despesas da responsabilidade da JFA, análise das despesas apresentadas identificando as que não estejam devidamente suportadas ou tenham sido realizadas fora das datas previstas, verificando também o valor e a natureza das despesas e a sua conformidade com a candidatura.

E. Conformidade da execução dos projetos e atividades com os contratos-programa ou protocolos, Regulamento de Atribuição de Apoios pela JFA e propostas de decisão da JFA, que regulam a atribuição dos apoios financeiros em análise.

Foram excluídas do âmbito da presente auditoria as verificações de existência física dos investimentos realizados, cumprimento de obrigações legais ou contratuais da entidade apoiada que não constem dos contratos-programa ou protocolos como condições de elegibilidade ou exigíveis à obtenção dos apoios financeiros, bem como procedimentos de organização interna e funcionamento da ACCDESJB, exceto os diretamente relacionados com o cumprimento das obrigações a verificar.

## V. ENQUADRAMENTO LEGAL E CONTRATUAL DOS PROJECTOS E ATIVIDADES EM ANÁLISE

### Regulamento de atribuição de apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAJFA)

O Regulamento de atribuição de apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAJFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Federações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras instituições que prossigam fins de interesse público. O cumprimento deste regulamento é aplicável a todos os projetos e atividades incluídos no âmbito do nosso trabalho.

No que diz respeito ao RAAJFA, não sendo o objetivo deste trabalho concluir quanto à adequabilidade dos requisitos e procedimentos relacionados com o acesso e atribuição dos apoios, não foi incluído na nossa análise o cumprimento dos requisitos e obrigações definidos neste regulamento no Capítulo II, Secção I - Acesso aos apoios e Secção II - Apresentação, instrução e avaliação dos pedidos.

Sendo o objetivo do nosso trabalho concluir quanto à adequabilidade da afetação dos apoios financeiros às finalidades para as quais foram atribuídos, demos relevância ao cumprimento das obrigações estabelecidas neste regulamento, no Capítulo II, Secção III - Formas de financiamento e concretização dos apoios e Capítulo IV - Secção I - Avaliação dos apoios, destacando-se como obrigações de maior relevância, a cumprir por parte da ACCDESJB, as mencionadas no Quadro 1 - Resumo das obrigações legais e contratuais dos projetos e atividades em análise.

### Contrato-programa

Para efeito dos apoios financeiros concedidos com vista ao desenvolvimento da atividade regular da ACCDESJB foram celebrados entre as partes os contratos-programa nº 5/2016, nº 22/2016 e nº 5/2018, relativos aos anos 2016, 2017 e 2018, respetivamente.

Em paralelo às obrigações definidas nos referidos contratos-programa foi também verificado o cumprimento das obrigações estipuladas no Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O cumprimento do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, e dos contratos-programa referidos é apenas aplicável aos apoios à atividade regular dos anos de 2016, 2017 e 2018.

As obrigações de maior relevância, a cumprir por parte da ACCDESJB, no âmbito deste protocolo são mencionadas no Quadro 1 - Resumo das obrigações legais e contratuais dos projetos e atividades em análise.

## Protocolo de Colaboração

Para o projeto de desenvolvimento de natação curricular para as crianças que frequentam os jardins de infância da rede pública da freguesia de Alvalade foi celebrado um protocolo de colaboração entre a JFA e a ACCDESJB, que entrou em vigor na data da sua assinatura, em 5 de novembro de 2014 e esteve em vigor para as épocas 2014/2015, 2015/2016 e 2016/2017.

O cumprimento deste protocolo é apenas aplicável ao apoio à natação curricular, para os jardins de infância da rede pública da freguesia de Alvalade (vigência 2014-2017).

As obrigações de maior relevância, a cumprir por parte da ACCDESJB, no âmbito deste protocolo são mencionadas no Quadro 1 - Resumo das obrigações legais e contratuais dos projetos e atividades em análise.

## Propostas de deliberação da Direção

Os apoios financeiros para a aquisição de equipamento de natação, executado em 2016, e para o projeto “Desporto Júnior”, relativo à atividade de xadrez para o 1.º ciclo do ensino básico da rede pública da freguesia de Alvalade, executado em 2017 e 2018, estão titulados por propostas de deliberação (373/2016, 41/2017, 187/2017, 381/2017, 451/2017 e 25/GED/17), não tendo sido elaborado contrato-programa ou protocolo para o efeito.

Da leitura das referidas propostas de deliberação, não foram identificadas obrigações de relevância para o nosso trabalho.

## Quadro 1 - Resumo das obrigações legais e contratuais dos projetos e atividades em análise

Documento	Artigos	Obrigações legais e contratuais
<b>Todos os projetos em análise</b>		<b>Regulamento de atribuição de apoios pela JFA (RAAJFA)</b>
Capítulo II, Secção III e Capítulo IV, Secção I	Artigo 16º nº 1 Artigo 11º nº1 e nº2 b)	<ul style="list-style-type: none"><li>• As entidades apoiadas apresentam no final da realização do projeto ou atividade, um relatório com explicitação dos resultados alcançados, conforme modelo constante do Anexo III do RAAJA (relatório de execução física e financeira);</li><li>• O pagamento da última prestação do apoio financeiro (ou da prestação única, no caso de projetos com prazo de execução igual ou inferior a um mês) só terá lugar após a entrega de relatório de execução física e financeira, e respetivos documentos justificativos de despesa.</li></ul>

Documento	Artigos	Obrigações legais e contratuais
Capítulo IV, Secção I	Artigo 16º nº 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>As entidades apoiadas nos termos do RAAJA devem ainda organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.</li> </ul>
<b>Atividade regular 2016-2018</b>		<b>Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro</b>
	Artigo 6º, nº 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>As entidades beneficiárias de apoios titulados por contrapartida de contratos-programa de desenvolvimento desportivo devem incluir no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo de proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados;</li> </ul>
	Artigo 19º, nº 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>A entidade beneficiária da comparticipação financeira inclui nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos programa celebrados;</li> </ul>
	Artigo 19º, nº 5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira envia à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa.</li> </ul>
<b>Atividade regular 2016-2018</b>		<b>Contratos-programa 5/2016, 22/2016 e 5/2018</b>
	Cláusula 2º, nº 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>O apoio destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no orçamento, apresentados pela ACCDESJB em sede de pedido do pedido apresentado;</li> </ul>
	Cláusula 5º, b)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos de despesa.</li> </ul>
<b>Natação Curricular 2014-2017</b>		<b>Protocolo de colaboração</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação anual do Projeto Olímpico, os respetivos resultados do mesmo referente a cada época desportiva; e o Relatório de Atividades, contemplando os desvios à proposta apresentada e justificação dos mesmos;</li> <li>Constituição de um arquivo autónomo da documentação justificativa da aplicação do projeto, podendo a JFA, a todo o tempo, solicitar a sua disponibilização, por forma a apreciar a adequacidade da aplicação do projeto, prevista no artigo 16º do RAAFA.</li> </ul>

## **VI. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ACCDESJB ENTRE 2016-2018, APOIADAS PELA JFA**

Neste ponto do relatório apresentamos as conclusões sobre a adequidade da execução financeira dos projetos/atividades em análise, que foram possíveis obter com base na informação disponibilizada até à data do presente relatório.

### **VI.1. Apoio à atividade desportiva regular do clube (anos 2016, 2017 e 2018)**

#### **Enquadramento**

A JFA e a ACCDESJB celebraram três contratos-programa (contrato programa, nº 5/2016, nº 22/2016 e nº 5/2018) relativos a atribuição de apoio financeiro com vista ao desenvolvimento da atividade regular desportiva da ACCDESJB para os anos de 2016, 2017 e 2018 no montante de 12 000 euros, 12 500 euros e 11 000 euros, respetivamente. Os apoios são concedidos de forma faseada, obedecendo ao seguinte plano de pagamentos:

- a) 1ª prestação após a celebração do respetivo contrato-programa correspondente a 60% do montante total;
- b) 2ª prestação correspondente a 40% do montante total, após a entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos das despesas.

No que concerne ao apoio de 2018, a JFA decidiu antecipar o pagamento de 30% do apoio concedido, através de um pagamento intercalar, diferindo para o final do prazo de execução do contrato-programa o pagamento da última prestação de 10% (conforme adenda ao contrato-programa nº 5/2018, celebrado em 5 de agosto de 2018).

#### **Apoio financeiro concedido pela JFA**

Quanto aos apoios financeiros formalizados através dos contratos-programa mencionados, no âmbito da atividade regular desportiva, verificámos, através das respetivas ordens de transferência bancária, que, com exceção da 3ª parcela do apoio financeiro do ano de 2018 (1 100 euros, correspondente a 10% de 11 000 euros), os apoios já foram liquidados por parte da JFA.

Segundo informações obtidas, o último pagamento (10%) do apoio de 2018 não foi efetuado pelo facto da informação constante do relatório entregue pela ACCDESJB com explicitação dos resultados alcançados (modelo constante do Anexo III do RAAJFA) reportar-se apenas ao período até julho de 2018, sendo o pagamento da última tranche do apoio devido pela JFA após a entrega de relatório com a explicitação dos resultados alcançados no período total a que se reporta o contrato-programa nº 5/2018, ou seja, 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Os apoios financeiros liquidados até esta data, para os anos de 2016, 2017 e 2018, ascendem a 34 400 euros, conforme detalhado no quadro seguinte.

Contrato-programa para atividade regular desportiva				Ordem Pagamento (OP)	Apoio financeiro concedido JFA				Pendente de Pagamento
Nº	Data	Âmbito	Montante		1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	Total	
Nº 5/2016	28-abr-16	Ano 2016	12 000	Data OP	9-jun-16	1-ago-16			12 000
				Nº OP	2253/2016	3125/2016			
				Valor OP	7 200	4 800			
				%	60%	40%			
Nº 22/2016	2-dez-16	Ano 2017	12 500	Data OP	15-dez-16	7-abr-17			12 500
				Nº OP	5499/2Q16	1533/2017			
				Valor OP	7 500	5 000			
				%	60%	40%			
Nº 5/2018	6-mar-18	Ano 2018	11 000	Data OP	8-mar-18	3-set-18	(a)		9 900
				Nº OP	953/2018	3704/2018	(a)		
				Valor OP	6 600	3 300	(a)		
				%	60%	30%	(a)		
								34 400	1 100

(a) A data do nosso trabalho ainda não havia sido liquidada a 3ª prestação referente ao ano 2018 (10% do valor do apoio).

#### Execução financeira do projeto

No âmbito da análise deste projeto estando, como já referido, toda a atividade da ACCDESJB abrangida, foi solicitado, numa primeira fase, os balancetes de 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e os extratos contabilísticos dos anos 2016, 2017 e 2018, de modo a obtermos um conhecimento geral da atividade da ACCDESJB. Esta informação não nos foi disponibilizada, pelo que não nos foi possível avançar para a segunda fase do trabalho de auditoria, a qual consistiria na seleção dos gastos e rendimentos a analisar individualmente e na consulta da pasta de arquivo autónoma da documentação justificativa do apoio concedido, esta última também solicitada, mas não disponibilizada.

Tem vindo a ser entendimento da ACCDESJB que, para efeito da apresentação do relatório de execução física-financeira, com explicitação dos resultados alcançados (Anexo III do RAAJA) e respetivos documentos justificativos da despesa, é suficiente suportar/justificar uma execução financeira até ao limite do valor do apoio concedido e não à totalidade das despesas afetas à atividade apoiada. Desta forma, para os apoios financeiros atribuídos em 2016, 2017 e 2018 de 12 000 euros, 12 500 euros e 11 000 euros, respetivamente, os relatórios de execução financeira apresentados pela ACCDESJB, e que nos foram disponibilizados pela JFA, englobam apenas comprovativos de despesa e de pagamento no montante de 17 071 euros, 12 921 euros e 11 206 euros, respetivamente (Vide Anexos II.1, II.2 e II.3, respetivamente).

Da análise efetuada aos referidos relatórios de execução financeira de 2016, 2017 e 2018, bem como dos respetivos documentos de despesa e comprovativos de pagamento que foram apresentados pela ACCDESJB, concluímos que as despesas estão devidamente suportadas e pagas. Contudo, dado que não foram obtidos os extratos contabilísticos solicitados, não nos foi possível

confirmar que as faturas apresentadas correspondem a despesas efetivamente contabilizadas pela ACCDESJB.

Importa ainda referir que, estabelece o contrato-programa na Clausula 2ª, nº 2 que o apoio financeiro destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no orçamento, pelo que a não disponibilização do orçamento da ACCDESJB dos anos de 2016, 2017 e 2018 não nos permitiu concluir, com a segurança pretendida, que o valor e a natureza das despesas estão em conformidade com o mesmo.

A limitação de acesso à informação completa da atividade a auditar, não nos permitiu concluir que as despesas da atividade apoiada estão suportadas documentalmente, efetivamente pagas e contabilizadas. No que diz respeito à parte das despesas analisadas, não nos foi possível concluir que as mesmas estão efetivamente contabilizadas.

Descrição	Resultados da análise da Atividade regular desportiva				Conclusão
	2016	2017	2018	Total	
Relatório de execução financeira do projeto	(a)	(a)	(a)		Limitação
Pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.	n.d.	n.d.	n.d.		Limitação
Despesas disponibilizadas para análise					
Suporte documental	17 071,75	12 921,68	11 206,60	41 200,03	Adequado
Pagamento	17 071,75	12 921,68	11 206,60	41 200,03	Adequado
Contabilização	0,00	0,00	0,00	0,00	Limitação

(a) O relatório de execução física-financeira do projeto não compreende a totalidade das despesas da atividade. Engloba a informação ate ao valor do apoio concedido

## VI.2. Apoio à aquisição de equipamento de natação (2016)

### Enquadramento da atividade

Em 5 de dezembro de 2016, na sequência do pedido dirigido pela ACCDESJB, a JFA atribuiu a esta entidade um apoio financeiro de 1 000 euros com vista à aquisição de equipamento de natação para a sua equipa Absoluta. O apoio está titulado pela proposta nº 373/2016, não tendo sido elaborado contrato-programa ou protocolo para o efeito.

### Apoio financeiro concedido pela JFA

O apoio financeiro em análise encontra-se já liquidado por parte da JFA, tendo sido confirmado através da ordem de transferência bancária realizada.

### Execução financeira do projeto

O documento justificativo da despesa corresponde à fatura 01/4 de 6 dezembro de 2016 emitida por Manuel Alberto Alves Ribeiro, referente à aquisição de 13 fatos de natação de competição no total de 1 685 euros (valor s/IVA).

Confirmamos, conforme requerido na proposta nº 373/2016, que a despesa apresentada não foi incluída no âmbito dos apoios financeiros concedidos para a atividade regular da ACCDESJB.

Importa referir que não foi obtido o comprovativo de pagamento da fatura apresentada nem os extratos contabilísticos solicitados, pelo que não nos foi possível confirmar que a fatura corresponde a despesa efetivamente paga e contabilizada pela ACCDESJB.

Assim sendo, no que diz respeito ao apoio financeiro para a aquisição de equipamento de natação (2016), embora tenha sido possível confirmar que a despesa está devidamente suportada e que o seu valor, natureza e data de execução está em conformidade com a proposta nº 373/2016, não nos foi possível concluir, com a segurança pretendida, que a mesma está efetivamente paga e contabilizada.

Descrição	Resultados da análise do Apoio à aquisição de equipamento de natação		Conclusão
	2016		
Relatório de execução financeira do projeto	n.a.		
Despesas disponibilizadas para análise			
Suporte documental	–	1 685,00	Adequado
Pagamento		0,00	Limitação
Contabilização		0,00	Limitação

### VI.3. Protocolo de natação curricular, para os jardins de infância da rede pública da freguesia de Alvalade (vigência 2014-2017), executado entre 2015-2018

#### Enquadramento da atividade

Por via do apoio financeiro solicitado pela ACCDESJB à JFA para o desenvolvimento do projeto Olímpico, na modalidade de Natação Pura, e através do seu cariz social, a JFA assegurou com a ACCDESJB, a concretização do projeto de desenvolvimento de natação curricular para as crianças que frequentam os jardins de infância da rede pública da freguesia de Alvalade (crianças elegíveis), o qual foi formalizado por um protocolo de colaboração celebrado entre as partes em 5 de novembro de 2014.

O protocolo entrou em vigor na data de assinatura e tem duração de três anos, tendo vigência nas épocas 2014/2015, 2015/2016 e 2016/2017. Não nos foi disponibilizado o protocolo formalizado para a época de 2017/2018.

Nos termos deste protocolo, a ACCDESJB comprometeu-se a desenvolver o programa curricular anual de natação para estas crianças, assegurando as condições necessárias para a realização de 12 aulas por turno, por ano letivo, através de técnicos devidamente credenciados e incluindo o acompanhamento das crianças nos balneários por um técnico.

Para o desenvolvimento dos projetos Olímpico e de natação curricular a JFA atribui um apoio financeiro anual de 18 000 euros (componente fixa) e de 13 euros/criança elegível.

#### Apoio financeiro concedido pela JFA

Quanto aos apoios financeiros contratualizados no âmbito deste projeto, só tivemos acesso a parte das ordens de pagamento efetuadas, no entanto, recebemos informação da JFA que se encontram liquidadas na totalidade e ascenderam a um total de 83 548 euros, para as seguintes épocas:

Protocolo Natação Curricular (a)	Apoio Financeiro		
	Componente Fixa	Componente variável (13€ x nº criança)	Total
Época 2014/2015	18 000	3 150	21 150
Época 2015/2016	18 000	2 444	20 444
Época 2016/2017	18 000	2 834	20 834
Época 2017/2018	18 000	3 120	21 120
	72 000	11 548	83 548

(a) vigência de três anos (2014/2017)

(b) inscritas nos jardins de infância da rede pública da Freguesia de Alvalade

#### Execução financeira do projeto

Não fomos habilitados com os seguintes elementos solicitados à ACCDESJB e que consideramos necessários para concluir quanto à execução financeira do projeto:

- Balancete de centro de custo do Projeto Olímpico dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018;
- Extratos contabilísticos de centro de custo do Projeto Olímpico dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018;
- Relatório de execução física-financeira e respetivos documentos justificativos de despesas dos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018;
- Acesso à pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.

Segundo informações obtidas junto do seu Contabilista Certificado, a ACCDESJB não efetua os registos contabilísticos por centros de custos pelo que não foi possível a disponibilização dos balancetes e extratos de centro de custo solicitados. Não estando constituída uma pasta de arquivo autónoma do projeto e não existindo um Relatório de execução física-financeira formal, foi-nos disponibilizado pela ACCDESJB diversa informação avulsa, correspondente ao levantamento que efetuaram das despesas do Projeto Olímpico de 2015 a 2018 e que, de acordo com a opinião da ACCDESJB justificam a utilização dos apoios recebidos, e que indicamos em seguida:

- Acordos de colaboração entre a ACCDESJB e os Atletas (Vide Anexo III);
- Contrato de arrendamento de imóvel sito na Av. Estados Unidos da América nº 68 1º esquerdo, Lisboa (Vide Anexo IV);
- Recibos das rendas de imóvel sito na Av. Estados Unidos da América nº 68 1º direito, Lisboa, dos meses de setembro a dezembro de 2017 (Vide Anexo IV);
- Declaração mensal de remunerações e contribuições enviada para a Segurança Social, dos meses de janeiro de 2016 a março de 2017 (Vide Anexo V);
- Recibos de vencimento dos funcionários [REDACTED] [REDACTED] dos meses de março de 2017 e de junho de 2017 a abril de 2018 (Vide Anexo V);
- Mapa resumo de despesas dos Atletas incluídos no Projeto Olímpico, das épocas 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018 (Vide Anexo VI).

Quanto aos elementos associados ao imóvel arrendado identificámos que o contrato refere a fração 1º esquerdo, enquanto que no recibo de renda é referida a fração 1º direito do mesmo imóvel. Para além disso, o recibo é emitido em nome da [REDACTED], no entanto é assinado, digitalmente, por [REDACTED], que constam ambos como 1º outorgantes no contrato de arrendamento.

De acordo com as declarações mensais de remunerações e contribuições enviadas para a Segurança Social que nos foram disponibilizadas (janeiro de 2016 a março de 2017), constata-se um aumento substancial do valor total das remunerações passando de 3 030 euros em janeiro de 2016 para 11 347 euros em março de 2017, sendo de salientar o seguinte:

- Na declaração de janeiro de 2016, constam apenas 5 funcionários, entre os quais [REDACTED] [REDACTED] com remuneração de 530 euros e;
- Na declaração de março de 2017, constam 12 funcionários, entre os quais [REDACTED] [REDACTED] com remuneração de 1 045 euros e [REDACTED] com remuneração de 2 850 euros (auferida a partir do mês de agosto de 2016).

Com exceção dos recibos de vencimento dos funcionários [REDACTED] [REDACTED] e dos recibos das rendas de imóvel sito na Av. Estados Unidos da América nº 68 1º direito, Lisboa, que correspondem a documentos de despesa e ascendem a 43 117 euros (2015/2016: 0 euros; 2016/2017

10 132 euros e 2017/2018 32 985 euros), a restante informação disponibilizada não corresponde a documentos justificativos válidos de despesa.

Contudo, mesmo para os documentos de despesa apresentados (rendas e vencimentos [redacted] e [redacted]), não nos foi possível concluir que correspondam a despesas únicas e exclusivas do projeto Olímpico e que se tratam de despesas efetivamente pagas e contabilizadas pela ACCDESJB (não disponibilização de quaisquer comprovativos de pagamento e de extratos contabilísticos).

Descrição	Resultados da análise da natação curricular, para os JI da JFA					Conclusão
	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	Total	
Relatório de execução financeira do projeto	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.		Limitação
Pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.		Limitação
Despesas disponibilizadas para análise						
Suporte documental	0,00	0,00	10 132,00	32 985,00	43 117,00	Limitação
Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Limitação
Contabilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Limitação

#### VI.4. Projeto “Desporto Júnior”, atividade de xadrez para o 1.º ciclo do ensino básico da rede pública da freguesia de Alvalade, executado em 2017 e 2018

##### Enquadramento

A JFA solicitou a colaboração da ACCDESJB no projeto “Desporto Júnior” com vista ao desenvolvimento da modalidade de xadrez no 1º ciclo do ensino básico da rede pública da freguesia de Alvalade executado em 2017 e 2018 (termina em junho com o culminar do ano letivo 2017/2018). O apoio está titulado pelas propostas 41/2017, 187/2017, 381/2017, 451/2017 e 25/GED/17, não tendo sido elaborado contrato-programa ou protocolo para o efeito.

##### Apoio financeiro concedido pela JFA

Quanto aos apoios financeiros contratualizados no âmbito deste projeto verificámos, através das respetivas ordens de transferência bancária, que foram liquidados na totalidade por parte da JFA. O total dos apoios financeiros no ano 2017 ascendeu a 5 630 euros, conforme detalhado no quadro seguinte.

Apoio financeiro JFA			
Ordem de Pagamento			Atividades de xadrez
Nº Ordem	Data	Valor	
638	16-fev-17	600	Alunos Teixeira Pascoais - ano letivo 2016/2017 - 2º período - pausa almoço
2016	18-mai-17	1 650	Alunos Teixeira Pascoais, SJ Brito e SMiguel - ano letivo 2016/2017 - 3º período - pausa almoço
6498	28-dez-17	150	Alunos das 6 EB1 da JFA - ano letivo 2017/2018 - manhã e pausa almoço
6498	28-dez-17	80	Alunos das 6 EB1 da JFA - ano letivo 2017/2018 - manhã e pausa almoço - Reforço
6498	28-dez-17	3 150	Alunos das 6 EB1 da JFA - ano letivo 2017/2018 - tarde e pausa almoço
		<u>5 630</u>	

## Execução financeira do projeto

Não fomos habilitados com os seguintes elementos solicitados à ACCDESJB e que consideramos necessários para concluir quanto à execução financeira do projeto:

- Balancete de centro de custo do projeto dos anos 2017 e 2018;
- Extratos contabilísticos de centro de custo do projeto dos anos 2017 e 2018;
- Relatório de execução física-financeira e respetivos documentos justificativos de despesas dos anos de 2017 e 2018;
- Acesso à pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.

Segundo informações obtidas junto do seu Contabilista Certificado, a ACCDESJB não efetua os registos contabilísticos por centros de custos pelo que não foi possível a disponibilização dos balancetes e extratos de centro de custo solicitados. Não estando constituída uma pasta de arquivo autónoma do projeto e não existindo um Relatório de execução física-financeira formal, a única informação disponibilizada pela ACCDESJB, relativamente à atividade de xadrez, consiste nos mapas mensais de controlo de horas, valor hora e valor total do ano letivo 2017/2018, onde constam os nomes de [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED] (Vide Anexo VII).

De acordo com os mapas mensais de controlo de horas disponibilizados (outubro de 2017 a julho de 2018), constata-se o seguinte:

- Dos quatro professores incluídos no mapa, apenas os professores [REDACTED] e [REDACTED] apresentam horas de ensino curricular, sendo que: a) o professor [REDACTED] apresenta 74 horas no total de 1.085,50 euros e b) o professor [REDACTED] apresenta 95 horas no total de 1.425 euros;
- O valor hora considerado para o ensino curricular é de 15 euros/hora para ambos os professores, o qual é superior ao valor hora das restantes atividades que, no caso do professor [REDACTED], é de 10,5 euros/hora e, no caso do professor [REDACTED], é de 10,5 euros/hora até dezembro de 2017 e 12,5 euros/hora de janeiro a julho de 2018.

Contudo, no que diz respeito ao projeto “Desporto Junior”, atividade de xadrez para o 1.º ciclo do ensino básico da rede pública da freguesia de Alvalade, executado em 2017 e 2018, não nos foram facultados quaisquer documentos justificativos válidos de despesa.

Descrição	Resultados da análise do Projeto Desporto Junior	Conclusão
	2017 e 2018	
Relatório de execução financeira do projeto	n.d.	Limitação
Pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.	n.d.	Limitação
Despesas disponibilizadas para análise		
Suporte documental	0,00	Limitação
Pagamento	0,00	Limitação
Contabilização	0,00	Limitação

## VII. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INERENTES AOS APOIOS CONCEDIDOS PELA JFA

No anexo VIII do relatório apresentamos as conclusões relativas ao cumprimento das obrigações legais, constantes do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAJFA), e das obrigações contratuais estabelecidas nos contratos-programa ou protocolos formalizados, entre as partes, para a atribuição dos apoios financeiros.

Conforme já mencionado no ponto IV do presente relatório, sendo o objetivo do nosso trabalho concluir quanto à adequabilidade da afetação dos apoios financeiros às finalidades para as quais foram atribuídos, demos relevância ao cumprimento das obrigações, por parte da ACCDESJB, mencionadas no Quadro 1 - Resumo das obrigações legais e contratuais dos projetos e atividades em análise, e é sobre essas obrigações que apresentamos aqui as nossas conclusões.

## VIII. NOTA FINAL

Ao finalizar esta fase do nosso trabalho, não queremos deixar de agradecer a cooperação sempre prestada pelos serviços da JFA que colaboraram na prestação de informações e esclarecimentos por nós solicitados.

Encontramo-nos ao Vosso inteiro dispor para discutir com maior profundidade qualquer dos assuntos mencionados neste relatório ou outros que entendam por conveniente.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos e somos,

De V. Exas.

Atentamente

**BDO & Associados, SROC**  
A Administração



João Melo Oliveira  
Sócio ROC responsável



Mário Silvestre Neto  
ROC executor

Lista de elementos - solicitados em 29ago18		Status Informação	Observações
<b>I. ELEMENTOS TRANSVERSAIS AOS PROTOCOLOS A AUDITAR</b>			
I.1	Certidão de situação regularizada relativamente a dívidas fiscais e dívidas por contribuições para a Segurança Social	diversas	(a)
I.2	Relatórios de atividades dos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017	PAO 2017/2018	(a)
I.3	Relatórios e contas dos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017	RBE 2014, 2016 e 2017	(a)
<b>II. PROTOCOLO DE NATAÇÃO CURRICULAR</b>			
II.1	Relatórios anuais dos resultados alcançados no Projeto Olímpico para os anos 2015, 2016, 2017 e 2018	<input checked="" type="checkbox"/>	
II.2	Relatório de atividades contemplando os desfechos as propostas apresentadas para os anos 2015, 2016, 2017 e 2018	<input checked="" type="checkbox"/>	
II.3	Balancete do centro de custo do Projeto Olímpico dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018	<input checked="" type="checkbox"/>	(b)
II.4	Extratos contabilísticos do centro de custo do Projeto Olímpico dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018	<input checked="" type="checkbox"/>	(b)
II.5	Relatório de execução financeira e física dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018	<input checked="" type="checkbox"/>	
II.6	Acesso à pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação do apoio concedido (faturas de despesas e respetivos comprovativos de pagamento)	<input checked="" type="checkbox"/>	(d)
<b>III. APOIO À ATIVIDADE REGULAR NO CLUBE - 2016</b>			
III.1	Balancete geral a 31dez16	<input checked="" type="checkbox"/>	
III.2	Extratos contabilísticos do ano 2016	<input checked="" type="checkbox"/>	
III.3	Mapas de vencimentos do ano 2016 detalhados por funcionários	<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração remunerações mensais de janeiro a dezembro de 2016
III.4	Balancete de saldos de fornecedores a 31dez16	<input checked="" type="checkbox"/>	
III.5	Cópias dos principais contratos celebrados com fornecedores referentes a despesas de 2016	<input checked="" type="checkbox"/>	
III.6	Acesso à pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação do apoio concedido (faturas de despesas e respetivos comprovativos de pagamento)	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>IV. APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE NATAÇÃO - 2016</b>			
IV.1	Acesso à pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação do apoio concedido (faturas de despesas e respetivos comprovativos de pagamento)	<input checked="" type="checkbox"/>	Disponibilizado apenas a fatura de aquisição dos equipamentos de natação
<b>V. APOIO À ATIVIDADE REGULAR NO CLUBE - 2017</b>			
V.1	Balancete geral a 31dez17	<input checked="" type="checkbox"/>	
V.2	Extratos contabilísticos do ano 2017	<input checked="" type="checkbox"/>	
V.3	Mapas de vencimentos do ano 2017 detalhados por funcionários	<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração remunerações mensais de janeiro a março de 2017
V.4	Balancete de saldos de fornecedores a 31dez17	<input checked="" type="checkbox"/>	
V.5	Cópias dos principais contratos celebrados com fornecedores referentes a despesas de 2017	<input checked="" type="checkbox"/>	
V.6	Acesso à pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação do apoio concedido (faturas de despesas e respetivos comprovativos de pagamento)	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>VI. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "DESPORTO JÚNIOR"</b>			
VI.1	Balancete do centro de custo	<input checked="" type="checkbox"/>	(b)
VI.2	Relatório de execução financeira e física dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018	<input checked="" type="checkbox"/>	
VI.3	Acesso à pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação do apoio concedido (faturas de despesas e respetivos comprovativos de pagamento)	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Lista de elementos (obtidos previamente junto da JFA)</b>		<b>Pela JFA (a)</b>	<b>Pela ACCDESJB</b>
VII.1	Programa da natação curricular 2014/2015, 2016/2017 e 2017/2018	<input checked="" type="checkbox"/>	(a)
VII.2	Projeto Olímpico Estrelas São João de Brito 2013/2016 e 2017/2021	<input checked="" type="checkbox"/>	(a)
VII.3	Relatório de execução financeira e física do ano 2016, 2017 e 2018 - atividade regular	<input checked="" type="checkbox"/>	(a) e (c)

**Legenda:**
 informação não disponibilizada

**(a)** informação previamente anexada pela ACCDESJB aos pedidos de apoio solicitados junto da JFA

**(b)** inexistência de registos contabilísticos por centro de custos que possibilite a extração de balancetes e extratos por atividade apoiada

**(c)** O relatório de execução física/financeira e respetivos documentos justificativos da despesa disponibilizados suportam apenas o valor do apoio concedido

**(d)** Relativamente ao Projeto Olímpico foram disponibilizados os seguintes elementos:

Acordos de colaboração entre a ACCDESJB e os Atletas (Vide Anexo III);

Contrato de arrendamento de imóvel sito na Av. Estados Unidos da América n.º 68 1.º esquerdo, Lisboa (Vide Anexo IV);

Recibos das rendas de imóvel sito na Av. Estados Unidos da América n.º 68 1.º direito, Lisboa, dos meses de setembro a dezembro de 2017 (Vide Anexo IV);

Declaração mensal de remunerações e contribuições enviada para a Segurança Social, dos meses de janeiro de 2016 a março de 2017 (Vide Anexo V);

Recibos de vencimento dos funcionários JFA, dos meses de março de 2017 a abril de 2018 (Vide Anexo V);

Mapa resumo de despesas dos Atletas incluídos no Projeto Olímpico, das épocas 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018 (Vide Anexo VI)

ANEXO II.1 - RELATORIO DE EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA APRESENTADO PELA ACCDESJB (ANO 2016)

Comprovativos de Despesa			Comprovativo de Pagamento			Identificação do Fornecedor		Descrição da despesa		Valor do Documento	
Tipo Doc.	Nºdoc	Data	Tipo Doc.	Nºdoc	Data			Sem Iva	Iva	Total	
Factura/Recibo	1319/2016	29-05-2016				Hotel Bragança	Estadias	350,94	21,06	372,00	
Factura	2015/462	15-01-2016				Companhia Náutica CHCR, Lda	Optimist Blue Dragon	5.904,80	1.258,10	7.162,90	
Factura	2016/78	18-03-2016	Transf. Bancaria		11-05-2016	Companhia Náutica CHCR, Lda	Vela de Optimist	944,40	128,12	1.072,52	
Factura	2016/50	01-03-2016				Companhia Náutica CHCR, Lda	Material Vela	3.126,00	718,99	3.844,99	
Factura/Recibo	FR 02/15	19-05-2016	Transf. Bancaria		17-06-2016	Manuel Alberto Rocha Alves Ribeiro	Foto Competicao - Natacao/Aguas Abertas	243,90	56,10	300,00	
Factura	FCL - E216/00000943	29-01-2016	Transf. Bancaria		17-06-2016	CLMAY - Engenharia e Quimica Avancada, S.A	Manutencao Piscina de Alvalade	790,00	181,70	971,70	
Factura	FEAR 2016/311	04-05-2016	Transf. Bancaria		29-04-2016	Federacao Portuguesa de Xadrez	Filiacao de Atletas	512,50		512,50	
Recibo	50347914	08-01-2016	Transf. Bancaria		22-01-2016	Liberty Seguros	Seguro Socios	628,00		628,00	
Factura	FT 1/1225	02-03-2016	Transf. Bancaria		07-03-2016	Pensao Secundariante, Lda	Estadias	300,74	17,26	318,00	
Factura	FR 2016/30	03-02-2016	Cheque			Federacao Portuguesa de Vela	Filiacao e Quota Clube	250,00		250,00	
Factura	1/1856	05-02-2016	Transf. Bancaria		09-03-2016	Tânia Monteiro	Reparacao Automovel	962,70	226,18	1.188,88	
Factura	1/1867	18-02-2016	Transf. Bancaria		16-05-2016	Tânia Monteiro	Reparacao Automovel	285,00	67,85	352,85	
Factura	FAC 1/129	15-04-2016	Recibo	REC 1/119	20-04-2016	J.J.R. Socio - Reparacoes Navais e Industriais, Lda	Reparacao Motor Embarcacao	588,90	135,45	724,35	
Factura	25173/02	18-12-2015	Transf. Bancaria		11-05-2016	Tecnamper, Lda	Equipamento Autocarro	156,67	36,03	192,70	
Factura/Recibo	170	02-02-2016	Transf. Bancaria		02-03-2016	[REDACTED]	Professor Xadrez	320,00		320,00	
Factura/Recibo	174	04-03-2016	Transf. Bancaria		01-04-2016	[REDACTED]	Professor Xadrez	320,00		320,00	
Factura/Recibo	180	02-05-2016	Transf. Bancaria		01-06-2016	[REDACTED]	Professor Xadrez	288,00		288,00	
Factura/Recibo	255	07-06-2016	Transf. Bancaria		17-06-2016	[REDACTED]	Professor Xadrez	744,00		744,00	
Factura/Recibo	2	12-06-2016	Cheque		15-06-2016	Miguel Lopes Queiroga	Servicos Nauticos	754,00		754,00	
Total:								17.071,75	2.943,84	20.015,59	

ANEXO II.2 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA APRESENTADO PELA ACDESJB (ANO 2017)

Comprovativos de Despesa			Comprovativo de Pagamento			Identificação do Fornecedor		Descrição da despesa		Valor do Documento		
Tipo Doc.	Nº doc	Data	Tipo Doc.	Nº doc	Data					Sem Iva	IVA	Total
FT	FAC 1/562	16-01-2017	TRF	CGD	23-01-2017	ANL		TX FILIAÇÃO DE CLUBE DE 2017		80,00		80,00
FR	FR 1/1744	24-01-2017	TAF	CGD	17-01-2017	ANL		INSCRIÇÕES FESTIVAL DE JANEIRO DE INFANTIS E JUVENIS		12,00		12,00
FR	FR 1/1768	26-01-2017	TRF	CGD	19-01-2017	ANL		INSCRIÇÕES FESTIVAL REGIONAL DE CLUBES DE CADETES		-40,00		-40,00
FR	FR 1/1810	06-02-2017	TRF	CGD	03-02-2017	ANL		INSCRIÇÕES MEETING INTERNACIONAL DE LISBOA		190,00		190,00
FR	FR 1/1824	08-02-2017	TRF	CGD	08-02-2017	ANL		INSCRIÇÕES MEETING INTERNACIONAL DE LISBOA		-40,00		-40,00
FT	FAC 1/1585	07-02-2017	TRF	CGD	09-02-2017	ANN		TX DE INSCRIÇÃO - MEETING PROVA 2017 POVOA DO VARZIM		12,00		12,00
FT	FT 11116778	24-01-2017	CH	6299127809	11-01-2017	CERTIKIN		QUIMICOS		326,88	75,18	402,06
FR	#930	16-01-2017	MB	CGD	16-01-2017	GALP		COMBUSTIVEL		67,48	15,52	83,00
FT	531607	27-02-2017	TRF	CGD	01-03-2017	HANNA		COUVETES EM VIDRO - MISTURA DE QUIMICOS		31,50	7,25	38,75
FR	#30	19-01-2017	MB	CGD	19-01-2017	IRMAOS CASTRO		COMBUSTIVEL		72,31	16,61	88,94
FR	#67	20-01-2017	MB	CGD	20-01-2017	IRMAOS CASTRO		COMBUSTIVEL		53,30	12,26	65,56
FR	#1246	17-02-2017	MB	CGD	17-02-2017	IRMAOS CASTRO		COMBUSTIVEL		43,44	9,99	53,43
FR	#1658	01-03-2017	MB	CGD	01-03-2017	IRMAOS CASTRO		COMBUSTIVEL		66,67	15,33	82,00
FR	#117	03-01-2017	MB	CGD	03-01-2017	JALCRIMAR		COMBUSTIVEL		48,78	11,22	60,00
FR	#72	05-01-2017	MB	CGD	05-01-2017	JALCRIMAR		COMBUSTIVEL		60,30	13,87	74,17
FR	#323	09-01-2017	MB	CGD	09-01-2017	JALCRIMAR		COMBUSTIVEL		60,13	13,83	73,96
FR	#427	10-01-2017	MB	CGD	10-01-2017	JALCRIMAR		COMBUSTIVEL		61,80	14,21	76,01
FR	#1364	20-01-2017	MB	CGD	20-01-2017	JALCRIMAR		COMBUSTIVEL		50,81	11,69	62,50
FR	#1383	20-01-2017	MB	CGD	20-01-2017	JALCRIMAR		COMBUSTIVEL		20,96	4,82	25,78
FT	11213	06-01-2017	TRF	CGD	17-01-2017	JJR SOEIRO		REVISAO AUTOCARRO		250,84	57,69	308,53
REC	52771813	18-01-2017	TRF	CGD	03-02-2017	LIBERTY SEGUROS		APOLICE N.º 100033063010101/2017 A 06/10/2017 CARTA VERDE		32,59		32,59
REC	EUW031945	21-01-2017	TRF	NOVO BANCO	16-02-2017	LIBERTY SEGUROS		APOLICE N.º 100033063010101/2017 A 06/10/2017 CARTA VERDE		57,33		57,33
REC	52851672	29-01-2017	TRF	CGD	13-02-2017	LIBERTY SEGUROS		APOLICE N.º 100033063010101/2017 A 06/10/2017 CARTA VERDE		80,70		80,70
REC	212009	13-01-2017	TRF	NOVO BANCO	16-02-2017	LUSITANIA		APOLICE N.º 8673759 IVECO 78-OF-66 21/02/2017 A 20/05/2017		251,40		251,40
FT	110150	04-01-2017	MB	CGD	04-11-2017	NAUTIPÉÇAS		TINTA ANTI FUNGICA		70,74	16,27	87,01
FT	10469/2017	08-02-2017	TRF	CGD	24-02-2017	SANISTEEL		SECADORES DE CABELO C/TEMPORIZADOR		311,08	71,55	382,63
FT	FT	02-12-2016	TRF	CGD	02-01-2017	SOROTIVOL		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE COMPETIÇÃO		1.622,50	373,18	1.995,68
FT	FT 1/2372	12-01-2017	TRF	CGD	17-01-2017	TÁNIA MONTEIRO		KIT EMBRAGEM CITROEN JUMPER		458,16	109,61	567,77
FT	16	25-01-2017	TRF	CGD	25-01-2017	TASQUINHA TORREJANA		REFEIÇÕES - TORRES NOVAS		56,04	7,36	64,00
FT	001.248.913	31-01-2017	SDD	CGD	31-01-2017	VIA VERDE		PORTAGENS		81,44	15,06	96,50
FT	002.642.72-	28-02-2017	SDD	CGD	28-02-2017	VIA VERDE		PORTAGENS		57,98	11,77	69,75
RV	FR 116	28-12-2016	TRF	NOVO BANCO	12-01-2017			HONORÁRIOS - PROFESSOR(A) DE NATAÇÃO		266,70		266,70
RV	FR 117	31-12-2016	TRF	NOVO BANCO	12-01-2017			HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO		236,10		236,10
RV	FR 121	24-02-2017	TRF	CGD	03-03-2017			HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO		297,40		297,40
RV	FA 1	08-02-2017	TRF	CGD	13-02-2017			HONORÁRIOS - ANDREIA MONITORA (TRANSPORTE DE CRIANÇAS)		185,00		185,00



ANEXO II.2 - RELATORIO DE EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA APRESENTADO PELA ACCDESJIB (ANO 2017)

Comprovativos de Despesa			Comprovativo de Pagamento			Identificação do Fornecedor	Descrição da despesa	Valor do Documento		
Tipo Doc.	Nº doc	Data	Tipo Doc.	Nº doc	Data			Sem Iva	IVA	Total
RV	FA 204	30-01-2017	TRF	CGD	24-02-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	540,00		540,00
RV	FR 123	05-01-2017	TRF	CGD	23-01-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	234,83		234,83
RV	FR 127	03-02-2017	TRF	CGD	24-02-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	299,98	92,00	391,98
RV	FR 405	09-02-2017	TRF	CGD	03-03-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS NUTRICIONISTA	300,00		300,00
RV	FR 86	31-12-2016	TRF	NOVO BANCO	12-01-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	112,75		112,75
RV	FR 87	07-02-2017	TRF	CGD	03-03-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	112,75		112,75
RV	FR 24	06-02-2017	TRF	CGD	03-02-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - ACUPUNTURA E MEDICINA CHINESA (JAIME CORREIA)	175,00		175,00
RV	FR 110	03-01-2017	TRF	CGD	11-01-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	407,15		407,15
RV	FR 119	04-02-2017	TRF	CGD	24-02-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	258,20		258,20
RV	1141	08-02-2017	TRF	CGD	24-02-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	372,60		372,60
RV	FR64	04-01-2017	TRF	CGD	11-01-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	460,18		460,18
RV	LR 65	06-02-2017	TRF	CGD	03-03-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	496,90		496,90
RV	FR 134	05-01-2017	TRF	CGD	23-01-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSORA DE GINASTICA	177,00	46,00	223,00
RV	IFR139	08-02-2017	TRF	CGD	03-03-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSORA DE GINASTICA	159,30	41,40	200,70
RV	FIR 104	04-01-2017	TAF	CGD	11-01-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	301,28		301,28
RV	FIR 108	03-02-2017	TRF	CGD	03-03-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	225,96	69,29	295,25
RV	FIR 110	20-01-2017	TRF	CGD	03-01-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSORA DE GINASTICA	180,00	55,20	235,20
RV	FIR 116	14-02-2017	TRF	CGD	23-01-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSORA DE GINASTICA	135,00	41,40	176,40
RV	FIR 71	03-01-2017	TRF	CGD	23-01-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	31,85		31,85
RV	FR 82	02-01-2017	TRF	CGD	10-02-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PESSOAL AUXILIAR	747,50		747,50
RV	FR 38	02-01-2017	TRF	CGD	11-01-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	679,72		679,72
RV	FIR 39	08-02-2017	TRF	CGD	24-02-2017	[REDACTED]	HONORÁRIOS - PROFESSOR (A) DE NATAÇÃO	858,77		858,77
Total:								12 921,68	1 229,58	14 151,26



ANEXO II.3 - RELATORIO DE EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA APRESENTADO PELA ACCDESJB (ANO 2018)

Comprovativos de Despesa			Comprovativo de Pagamento			Identificação do Fornecedor	Descrição da despesa	Valor do Documento		
Tipo Doc.	Nº doc	Data	Tipo Doc.	Nº doc	Data			Sem Iva	Iva	Total
Recibo	181	05-02-2018	Transf	267163739	10-05-2018	[REDACTED]	Professor Karate	587,00		587,00
Factura	232018/8024	16-03-2018	TPA	1r039m543	16-03-2018	Vila Galé	Camp Nac Clubes	966,04	57,96	1 024,00
Fac/ Recibo	26750	18-03-2018	TPA	947654	18-03-2018	Paço do Conde	Camp Nac Clubes	448,00		448,00
Fact/Recibo	18PP04/00076	20-03-2018	Transf	262332753	08-03-2018	World Travel	Campeonato Nacional Jun Sem	1936,00		1 936,00
Fact/ Recibo	18PP04/00076	01-02-2018	Transf	259618033	01-02-2018	World Travel	Campeonato Nacional Jun Sem	1423,00		1 423,00
Factura	10715/2018	22-01-2018	Transf	258994649	25-01-2018	Sanisteel	Secadores de Cabelo	365,31		365,31
Recibo	2	16-05-2018	Transf	266964930	08-05-2018	[REDACTED]	Auxiliar	615,00		615,00
Recibo	7	01-04-2018	Transf	266475820	02-05-2018	[REDACTED]	Administrativa	960,00		960,00
Recibo	48	04-05-2018	Transf	267058874	09-05-2018	[REDACTED]	Prof Natação	1501,50		1 501,50
Recibo	3	05-04-2018	Transf	26444890	05-04-2018	[REDACTED]	Prof Natação	1076,75		1 076,75
Recibo	248	13-03-2018	Transf	264362675	05-04-2018	[REDACTED]	Prof Xadrez	392,00		392,00
Recibo	242	31-01-2018	Transf	262066126	05-03-2018	[REDACTED]	Prof Xadrez	460,00		460,00
Recibo	43	04-02-2018	Transf	281223452	23-02-2018	[REDACTED]	Prof Ginástica	476,00		476,00
Total:								11 206,60	57,96	11 264,56

ANEXO III - PROJETO OLÍMPICO - Acordos de colaboração

Acordos de Colaboração entre ACCDESJB e Atletas

Nome Atleta	Data
[REDACTED]	1-dez-15
[REDACTED]	2-set-16
[REDACTED]	5-set-15
[REDACTED]	1-set-14
[REDACTED]	1-out-17
[REDACTED]	17-ago-16
[REDACTED]	3-set-16

Contrato de Trabalho Desportivo entre ACCDESJB e Atleta

Nome Atleta	Data
[REDACTED]	1-out-17

Revogação de Contrato de Trabalho Desportivo entre ACCDESJB e Atleta

Nome Atleta	Data
[REDACTED]	30-abr-18 a)

a) termino 30abr18, por extinção da secção de natação federada a partir desta data.



ANEXO IV - PROJETO OLÍMPICO - Contrato Arrendamento e Recibos de Rendas

Contrato de arrendamento habitacional

1º Outorgante	2º Outorgante	Data	Arrendamento (a)	Valor mensal
[REDACTED]	ACCDESJB	29-ago-17	Av. Estados Unidos da America nº 68 1º esquerdo, Lisboa	1 400

(a) finalidade de habitação para atletas, treinadores ou colaboradores

Recibos de rendas de arrendamento de imóvel (Set-Dez17)

Mensalidade	Nº Recibo	Data	Descrição	Valor mensal
Caução + set-17	01/17	sem data	Av. Estados Unidos da America nº 68 1º direito, Lisboa	2 800
out-17	02/17	sem data	Av. Estados Unidos da America nº 68 1º direito, Lisboa	1 400
nov-17	03/17	sem data	Av. Estados Unidos da America nº 68 1º direito, Lisboa	1 400
dez-17	04/17	sem data	Av. Estados Unidos da America nº 68 1º direito, Lisboa	1 400
			Despesa suportada - época 2017/2018	7 000

Observações:

O recibo é emitido pela [REDACTED] assinado pelo [REDACTED] (assinatura digital)

O recibo menciona 1º dto e o contrato refere 1º esquerdo

Não foi disponibilizado comprovativo de pagamento



ANEXO V - PROJETO OLIMPICO - Vencimentos Funcionários da ACCDESJB

Extrato da Declaração de Remunerações Mensais (de jan/16 a mar/17)

todos os funcionários da ACCDESJB

Mês	Remunerações	Contribuições SS	
		Valor	Taxa (%)
jan-16	3.030	1.009	33,30%
fev-16	2.600	866	33,30%
mar-16	2.018	672	33,30%
abr-16	1.780	593	33,30%
maio-16	1.780	593	33,30%
jun-16	2.495	831	33,30%
jul-16	4.275	1.424	33,30%
ago-16	5.345	1.780	33,30%
set-16	9.410	3.134	33,30%
out-16	11.562	3.850	33,30%
nov-16	13.129	4.372	33,30%
dez-16	19.174	6.385	33,30%
	<b>76.598</b>	<b>25.507</b>	
Jan-17	14.184	4.723	33,30%
fev-17	13.840	4.609	33,30%
mar-17	11.347	3.779	33,30%
	<b>39.370</b>	<b>13.110</b>	
	<b>115.968</b>	<b>38.618</b>	
Entidade Patronal		25.861	22,30%
Funcionário		12.757	11,00%
		<b>38.618</b>	

(01) inclui 11 do funcionario e 27,3 da Entidade patronal

Recibos individuais de vencimentos de 2 funcionário (de mar/17 a abr/18)

Mês	Vencimento	Subsidio Alimentação	Contribuições		IRS		Valor Líquido
			Valor	Taxa	Valor	Taxa	
mar-17	1.045	104	115	11,00%	110	10,53%	924
jun-17	1.045	104	115	11,00%	111	10,62%	923
jul-17	2.090	104	230	11,00%	221	10,57%	1.743
ago-17	1.045	104	115	11,00%	111	10,62%	923
set-17	1.045	104	115	11,00%	111	10,62%	923
out-17	1.045	104	115	11,00%	111	10,62%	923
nov-17	1.045	104	115	11,00%	111	10,62%	923
dez-17	2.090	104	231	11,00%	221	10,57%	1.742
jan-18	1.045	104	115	11,00%	111	10,62%	923
fev-18	1.045	104	115	11,00%	110	10,53%	924
mar-18	1.045	104	115	11,00%	110	10,53%	924
abr-18	5.002	57	474	11,00%	671	13,42%	3.914
	<b>18.587</b>	<b>1.200</b>	<b>1.972</b>		<b>2.109</b>		<b>15.706</b>
Despesa suportada		Sub-Alimentação	Total				
Epoca 2015/2016	0	0	0				
Epoca 2016/2017	5.225	416	5.641				
Epoca 2017/2018	13.362	784	14.146				
	<b>18.587</b>	<b>1.200</b>	<b>19.787</b>				

Mês	Vencimento	Subsidio Alimentação	Contribuições		IRS		Valor Líquido
			Valor	Taxa	Valor	Taxa	
mar-17	815	104	90	11,00%	58	7,12%	771
jun-17	815	104	90	11,00%	59	7,24%	770
jul-17	1.630	104	180	11,00%	117	7,18%	1.437
ago-17	815	104	90	11,00%	59	7,24%	770
set-17	895	104	90	11,00%	59	6,58%	850
out-17	895	104	90	11,00%	59	6,59%	850
nov-17	895	104	90	11,00%	59	6,58%	850
dez-17	1.710	104	180	11,00%	118	6,90%	1.516
jan-18	895	104	90	11,00%	59	6,58%	850
fev-18	895	104	90	11,00%	59	6,59%	850
mar-18	895	104	90	11,00%	59	6,58%	850
abr-18 (e)	3.997	33	296	11,00%	224	8,31%	3.410
	<b>15.154</b>	<b>1.177</b>	<b>1.467</b>		<b>1.089</b>		<b>13.774</b>
Despesa suportada		Sub-Alimentação	Total				
Epoca 2015/2016	0	0	0				
Epoca 2016/2017	4.075	416	4.491				
Epoca 2017/2018	11.079	761	11.839				
	<b>15.154</b>	<b>1.177</b>	<b>16.330</b>				

ANEXO VI - PROJETO OLÍMPICO - Mapa resumo de despesas dos Atletas

Epoca 2015/2016

Atleta	Vencimento	Formação	Alim	Propinas	Passe	Viagens	Seg. Saude	Prêmios	Suplem. Saude	Total
[Redacted]	4 800					900				5 700
[Redacted]	3 600									4 200
[Redacted]	3 600				600				600	4 200
[Redacted]		500		1 500	850		600			3 450
[Redacted]	2 400				600					3 000
[Redacted]							600		500	1 100
[Redacted]		500								500
[Redacted]				300	450					750
[Redacted]				300	450					750
[Redacted]						2 500				2 500
[Redacted]								2 500		2 500
<b>TOTAL</b>	<b>14 400</b>	<b>1 000</b>		<b>2 100</b>	<b>2 950</b>		<b>1 200</b>	<b>2 500</b>	<b>1 100</b>	<b>25 250</b>

Epoca 2016/2017

Atleta	Vencimento	Fatos	Alim	Propinas	Passe	Viagens	Seg. Saude	Prêmios	Suplem. Saude	Total
[Redacted]	4 800	350	2 800	1 500	350					9 800
[Redacted]		150		1 200						1 350
[Redacted]	1 050	150								1 200
[Redacted]		150	1 500	1 200						2 850
[Redacted]		250	1 500	1 200						2 950
[Redacted]	2 400	150					500			3 050
[Redacted]		250		1 200						1 450
[Redacted]		150		500	350				150	1 150
[Redacted]		150		500	350				150	1 150
[Redacted]		150								150
[Redacted]	1 200	250								1 450
[Redacted]		150								150
[Redacted]	1 200	150								1 350
[Redacted]		150								150
[Redacted]	3 000									3 000
[Redacted]								2 500		2 500
<b>TOTAL</b>	<b>13 650</b>	<b>2 600</b>	<b>5 800</b>	<b>7 300</b>	<b>1 050</b>		<b>500</b>	<b>2 500</b>	<b>300</b>	<b>33 700</b>

Epoca 2017/2018

Atleta	Vencimento	Fatos	Alim	Propinas	Passe	Transporte	Casa	Prêmios	Suplem. Saude	Total
[Redacted]	8 400	250	4 450			550	4 650		150	18 450
[Redacted]		150	4 450			550	4 650		150	9 950
[Redacted]		250	4 450			550	4 650			9 900
[Redacted]		250		1 200		550				2 000
[Redacted]		150		400	350	550			150	1 750
[Redacted]		150	4 450			550	4 650		150	9 950
[Redacted]	400	250								650
[Redacted]		150							150	300
[Redacted]								2 500		2 500
<b>TOTAL</b>	<b>8 800</b>	<b>1 600</b>	<b>17 800</b>	<b>1 600</b>	<b>350</b>	<b>3 300</b>	<b>18 600</b>	<b>2 500</b>	<b>150</b>	<b>55 450</b>

ANEXO VII - PROJETO DESPORTO JUNIOR - Mapa resumo de horas, valor hora e valor total, detalhado por mês e por professor

Epoca 2017/2018

Nome	Tipo	Nº horas por mês										Total
		out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	
	Professor	27,00	20,00	18,00	23,00	20,00	15,00	19,00	23,00	10,50	12,00	187,50
	Professor	27,00	20,00	18,00	23,00	20,00	15,00	19,00	23,00	10,50	12,00	187,50
	Professor	15,00	16,00	14,00	19,00	13,00	17,00	18,00	16,00	17,00	9,00	154,00
	Curricular		3,00	6,00	14,00	11,00	11,00	10,00	12,00	7,00		74,00
	Curricular	15,00	19,00	20,00	33,00	24,00	28,00	28,00	28,00	24,00	9,00	228,00
	Professor	8,00	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	8,00	8,00	13,00	8,00	79,00
	Curricular		3,00	6,00	16,00	15,00	15,00	13,00	16,00	11,00		95,00
	Nacional						5,00					5,00
	Nacional	8,00	11,00	14,00	22,00	21,00	26,00	21,00	24,00	24,00	8,00	179,00
	Professor		1,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	2,25		21,25
	Curricular		1,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	2,25		21,25
	TOTAL	50,00	51,00	54,00	81,00	68,00	72,00	71,00	79,00	60,75	29,00	615,75

Nome	Tipo	Valor hora/unitário por mês										
		out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	
	Professor	10,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	Professor	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50
	Curricular	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	11,50	11,50	15,00
	Professor	10,50	10,50	10,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50
	Curricular	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	Nacional	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	Professor	10,50	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

Nome	Tipo	Valor Total por mês										Total
		out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	
	Professor	284	400	360	460	400	300	380	460	210	240	3.493,50
	Professor	284	400	360	460	400	300	380	460	210	240	3.493,50
	Professor	158	168	147	200	137	179	189	158	179	95	1.617,00
	Curricular		45	90	210	165	165	150	180	81		1.085,50
	Professor	158	213	237	410	302	344	339	348	259	95	2.702,50
	Professor	84	84	84	75	75	75	100	103	163	100	939,50
	Curricular		45	90	240	225	225	195	240	165		1.425,00
	Nacional						125					125,00
	Professor	84	129	174	315	300	425	295	340	328	100	2.489,50
	Professor		15	30	45	45	45	45	60	34		318,75
	Curricular		15	30	45	45	45	45	60	34		318,75
	TOTAL	525	757	801	1.230	1.047	1.114	1.059	1.208	830	435	9.004,25

ANEXO VIII - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INERENTES AOS APOIOS CONCEDIDOS PELA JFA

Artigos	Regulamento de atribuição de apoios pela JFA (RAAJFA)	Atividade Regular Desportiva 2016, 2017 e 2018 Aplicável	Natação curricular, para os JJ da JFA 2015-2018 Aplicável	"Desporto Júnior", atividade de xadrez 2017-2018 Aplicável	Apoio à aquisição de equipamento de natação 2016 Aplicável
Artigo 16º, nº 1	As entidades apoiadas apresentaram no final da realização do projeto ou atividade, um relatório com explicitação dos resultados alcançados, conforme modelo constante do Anexo III do RAAJFA (relatório de execução física e financeira);	O relatório de execução física financeira e respetivos documentos justificativos da despesa disponibilizados suportam apenas o valor do apoio concedido	Não disponibilizado	Não disponibilizado	Não Aplicável
Artigo 11º, nº1 e nº2, b)	O pagamento da última prestação do apoio financeiro foi da prestação única, no caso de projetos com prazo de execução igual ou inferior a um mês) ao tera lugar, após a entrega de relatório de execução física e financeira, e respetivos documentos justificativos de despesa				
Artigo 16º, nº 2	As entidades apoiadas nos termos do RAAJFA devem ainda organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.	Não disponibilizado	Não disponibilizado	Não disponibilizado	Não disponibilizado
<b>Artigos</b>	<b>Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro</b>	<b>Aplicável</b>	<b>Não Aplicável</b>	<b>Não Aplicável</b>	<b>Não Aplicável</b>
Artigo 6º, nº 3	As entidades beneficiárias de apoios tituladas por contrapartida de contratos-programa de desenvolvimento desportivo devem incluir no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo de proventos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados;	inexistência de registos contabilísticos por centro de custos que possibilite a exatidão de balancetes e extratos por atividade apontada	n.a.	n.a.	n.a.
Artigo 19º, nº 4	A entidade beneficiária da participação financeira inclui nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.	Não identificada a menção	n.a.	n.a.	n.a.
Artigo 19º, nº 5	Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da participação financeira envia à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa.	O relatório de execução física financeira e respetivos documentos justificativos da despesa disponibilizados suportam apenas o valor do apoio concedido	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Artigos</b>	<b>Contratos-programa 5/2016, 22/2016 e 5/2018</b>	<b>Aplicável</b>	<b>Não Aplicável</b>	<b>Não Aplicável</b>	<b>Não Aplicável</b>
Cláusula 2ª, nº 2	O apoio destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no orçamento apresentados pelo ACDESJB em sede de pedido do pedido apresentado.	Não disponibilizado orçamento	n.a.	n.a.	n.a.
Cláusula 5ª, b)	Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos de despesa.	O relatório de execução física financeira e respetivos documentos justificativos da despesa disponibilizados suportam apenas o valor do apoio concedido	n.a.	n.a.	n.a.

ANEXO VIII - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INERENTES AOS APOIOS CONCEDIDOS PELA JFA

Artigos	Atividade Regular Desportiva 2016, 2017 e 2018 Não Aplicável	Natação curricular, para os JJ da JFA 2015-2018 Aplicável	"Desporto Júnior", atividade de xadrez 2017-2018 Não Aplicável	Apoio à aquisição de equipamento de natação 2016 Não Aplicável
Clausula 2ª, nº 3	n.a.	Não disponibilizado	n.a.	n.a.
Clausula 2ª, nº 4	n.a.	Não disponibilizado	n.a.	n.a.

**Protocolo de colaboração para o desenvolvimento da natação**

Apresentação anual do Projeto Olímpico, os respectivos resultados do mesmo referente a cada época desportiva, e o Relatório de Atividades, contemplando os desvios a proposta apresentada e justificação dos mesmos;

Constituição de um arquivo autónomo da documentação justificativa da aplicação do projeto, podendo a JFA, a todo o tempo, solicitar a sua disponibilização, por forma a apreciar a adequabilidade da aplicação do projeto, prevista no artigo 16º da RAAFA.